



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº. 006/2022 – SEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6332/2022, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, edital 006/2022, para realização da análise da documentação.
2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena na área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).
3. O candidato deverá encaminhar toda a documentação necessária para a emissão do contrato **via formulário google** [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyQe1Qa0rTf7OhRtHwaaMzoRhc9M1\\_mfQOyDMQ\\_OyHl73Jlg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyQe1Qa0rTf7OhRtHwaaMzoRhc9M1_mfQOyDMQ_OyHl73Jlg/viewform), com o prazo de até 02 (duas) horas antes do horário previsto para chamada. Seguindo as seguintes instruções:

a) Os documentos comprobatórios deverão ser **ESCANEADOS** em 01 (um) único arquivo em formato PDF, devendo todos estarem legíveis, preservando sua forma e conteúdo.

b) Deverá seguir a **ORDEM**, estabelecida no item 4.2

**3.2 Instrução 1: Ordem de envio dos documentos ESCANEADOS (via formulário google):**

a) Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PCD.

b) Cadastro do servidor, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cariacica por meio do link do sistema PROSEL <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>

c) Foto 3X4

d) Carteira de Identidade Civil (frente e verso) que contenha o nº do Registro Geral (RG), **com número, órgão expedidor e data de expedição;**

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral regular emitido pelo site da Receita Federal, <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

f) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;

g) Título de eleitor (frente e verso) com Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou que não possui pendências com a justiça eleitoral;

h) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- i) PIS/PASEP (se possuir);
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) Comprovante de formação acadêmica (frente e verso), conforme item 9.8;
- n) Qualificação profissional (frente e verso), conforme item 5.5, se declarado no ato da inscrição.
- o) Comprovante de conta corrente do BANESTES (se possuir);
- p) Certidão de nascimento, CPF e Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- q) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;
- r) Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos isentos deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site do prosel, link <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>).

### 3.3 Instrução 2: Entrega dos documentos IMPRESSOS:

- a) Ficha de inscrição, disponível no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>.
- b) Documentos comprobatórios da experiência profissional no cargo pleiteado.
- c) Certificado de curso na área a que concorre acima de 80h.

4. No ato da chamada os candidatos deverão apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência.

5. A Banca Examinadora somente aceitará 01 (um) único formulário com os documentos exigidos para contratação.

6. Após a **escolha das vagas e assinatura do contrato**, o candidato deverá providenciar no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para início das atividades.

7. A escolha de localização acontecerá na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa da Rede de Ensino/CGPE, situada na Rua da Lage, n° 13, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo.

8. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências conforme item 11.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo 007/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

| CARGO       | DATA       | HORÁRIO | CANDIDATO CONVOCADO |
|-------------|------------|---------|---------------------|
| MaPB - Arte | 25/04/2023 | 09:00   | 51° a 70°           |

Cariacica- ES, 14 de abril de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação - Interino  
Portaria/GP/Nº 124, de 02 de março de 2023

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal